MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhora Presidente da Câmara,
Senhores (as) Vereadores (as):

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação na **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,** o seguinte Projeto de Lei somente para alterar o Nível do Cargo Controlador de Frotas para devidas adequações administrativas, além da criação de vagas de motorista para atender a atual demanda da Municipalidade.

Deste modo, conto com o apoio dos Nobres Vereadores no sentido de se aprovar o presente projeto em regime de urgência, que atenderá ao bem estar da população.

Atenciosamente,

NILTON FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 049/2021 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. O Cargo de Controlador de Frotas, constante do Anexo I, item 02, da Lei Complementar nº 049/2021, de 05 de maio de 2021, passa do Nível 2 para o Nível 3, permanecendo inalterados os demais requisitos.

Art. 2º. Ficam criados 02 (dois) cargos efetivos de Motorista I, Nível 10, com vencimentos previstos para os cargos do mesmo nível hierárquico constante do Anexo I, item 03, da Lei Complementar nº 049/2021, de 05 de maio de 2021, tendo como atribuições e requisitos os mesmos estabelecidos para os mesmos cargos de nível hierárquico, além de outros regulamentos municipais. Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto. Carga Horaria: 44 horas semanais.

Art. 3º. As despesas, decorrentes da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2023.

NILTON FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 166
Documento recebido no dia 28/11/2023 às 15:12 horas.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Art. 16 de Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1781/2020 e dá outras providências".

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO:	
	Criação de Cargos	
VIGÊNCIA	INICIO: Dezembro/2023	FIM: indeterminado

ESTIMATIVA DAS DESPESAS			
NATUREZA	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos	3.589,80	45.231,56	47.493,14

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
EXERCICIO	A	B	IMPACTO
2023	3.589,80	32.739.179,20	0,01
2024	45.231,56	32.739.179,20	0,14
2025	47.493,14	32.739.179,20	0,15

ESTIMATIVA DE DESPESA	DOTAÇAO EXISTENTE	CREDITO SUPLEMENTAR/ ESPECIAL	FONTE DE CUSTEIO
	319011, 319013, 319113		Próprio

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R$	32.739.179,20	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R$	14.880.044,37	45,45%
AUMENTO DA DESPESA ESTIMADA	R$	96.314,50	0,65%
TOTAL DA DESPESA ESTIMADA	R$	14.976.358,87	46,10%
LIMITE PRUDENCIAL	R$	16.795.198,93	51,30%
LIMITE LEGAL	R$	17.679.156,77	54%

Heliodora/MG, 28 de Novembro de 2023

Pamela Adrielle da Silva Reis
CRC-MG 1239902/O-9

Nilton Fernandes Ferreira
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o aumento da despesa supracitada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Heliodora/MG, 28 de Novembro de 2023.

Nilton Fernandes Ferreira
Prefeito Municipal

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 1 (arts . 54 e 55 , L . C . 101 / 00)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO

Período : Junho de 2023

Valores em R$1,00

I - COMPARATIVOS				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Julho / 2021 a Junho / 2022		Julho / 2022 a Junho / 2023	
	VALOR (R$)	%	VALOR (R$)	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	28.886.682,03	--	33.426.799,44	--
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais	150.000,00	--	0,00	--
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de Bancada	0,00	--	0,00	--
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL	28.736.682,03	100,00	33.426.799,44	100,00
1 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	11.348.979,12	39,29	14.880.044,37	44,52
Limite 90 % (§1° , inciso II, art . 59)	13.966.027,47	48,60	16.245.424,53	48,60
Limite Prudencial 95 % (Parágrafo único, art . 22)	14.741.917,88	51,30	17.147.948,11	51,30
Limite Legal (art . 20)	15.517.808,30	54,00	18.050.471,70	54,00
Excesso a regularizar	0,00	--	0,00	--
2 - DESPESA LÍQUIDA INATIVOS E PENSIONISTAS DO RPPS				
Total das Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	0,00	0,00	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - DÍVIDA CONSOLIDADA				
Saldo Devedor	971.015,43	2,80	695.216,18	1,73
Limite 90 % (§1° , inciso III, art . 59)	31.197.616,59	108,00	36.100.943,40	108,00
Limite Legal	34.664.018,44	120,00	40.112.159,33	120,00
Excesso a regularizar	0,00	--	0,00	--
4 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	34.664.018,44	120,00	40.112.159,33	120,00
Excesso a regularizar	0,00	--	0,00	--
5 - DÍVIDA MOBILIÁRIA				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - CONCESSÕES DE GARANTIAS				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90 % (§1° , inciso III, art . 59)	5.719.563,04	19,80	6.618.506,29	19,80
Limite Legal	6.355.070,05	22,00	7.353.895,88	22,00
Excesso a regularizar	0,00	--	0,00	--
7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90 % (§1° , inciso III, art . 59)	4.159.682,21	14,40	4.813.459,12	14,40
Limite Legal	4.621.869,12	16,00	5.348.287,91	16,00
Excesso a regularizar	0,00	--	0,00	--
8 - ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (ARO)				
Realizadas nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	2.022.067,74	7,00	2.339.875,96	7,00
Excesso a regularizar	0,00	--	0,00	--

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS ou A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima)

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
INST. PREVIDENCIA MUNICIPAL DE HELIODORA

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	NILTON FERNANDES FERREIRA	
Contador	PAMELA ADRIELLE DA SILVA REIS	MG-123902/O-9
Controle Interno	MARCIO ALESSANDRO FERNANDES	